



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 377 – fevereiro/2020

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,
Venâncios CEP: 63708-260– Crateús–CE
Fone: (88) 2151.2943



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PROTEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.002828/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 25/2019

PROCESSO Nº: 23293.002828/2019-78

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

CNPJ: 07.040.108/0001-57

OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: Indeterminado conforme **CLÁUSULA OITAVA do contrato.**

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco José Mareiro Batista

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3069935

E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;

3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Diego Ximenes Macedo
Diretor-geral substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 04/02/2020, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374174** e o código CRC **4E801D54**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a IN 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos nas contratações de serviços;

Considerando o processo: 23293.003302/2019-13

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela realização do planejamento da contratação de serviços de motoristas categoria D, para condução de veículos oficiais do IFCE *campus* Crateús.

SERVIDORES	SIAPÉ
Antonio Arnaldo Soares Junior	2279916
Cristiano Alves da Silva	2419466

Art. 2.º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Diego Ximenes Macedo
Diretor-geral substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 05/02/2020, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375299** e o código CRC **15D324A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23266.002655/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais da parte descentralizada do contrato 24/2019 ao campus Iguatu, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 24/2019

PROCESSO Nº: 23293.003295/2019-41

CONCESSIONÁRIA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.025.604/0001-13

OBJETO: Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/12/2020.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Luciano Barbosa dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1747370

E-mail: lucianobarbosa@ifce.edu.br

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Epitácio Alves de Araújo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 0047350

E-mail: epitacio@ifce.edu.br

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf;
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 11/02/2020, às 09:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385041** e o código CRC **05FE9524**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria Do IFCE de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.002937/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 105/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús.

MEMBROS	SIAPÉ/CPF/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Rebecca Fernandes Rocha	1339720	Coordenadora
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Vice-Coordenador
Yuri Lopes Silva	3121563	Secretário
Neila Marques da Costa	00390715379	Membro
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Membro
Jussara Alexandre Sabóia Dias	02697115382	Membro
Maria Valdelice Barbosa de Sousa	00945908342	Membro
Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar	3071777	Membro
Antônio Deivon Teles de França	04845588382	Membro
Marina Cabral Rebouças	2408305	Membro
Karollyne de Sousa Bonfim	3149555	Membro
Adriana Calaça de Paiva França	3011148	Membro
Cibelle Eurídice Araújo Torres	1987319	Membro
Victor Emanuel de Sousa Gomes	20181122030097	Membro
Maria Coelho de Mesquita	3075612	Membro
Karoline Marques de Aquino Gonçalves	20191124010341	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 11/02/2020, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386802** e o código CRC **3D60E246**.

Referência: Processo nº 23293.002937/2019-95

SEI nº 1386802